

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Parecer ao Projeto de Lei nº 569/2021, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que institui prioridade na matrícula em creches da rede de ensino municipal às crianças deficientes e dá outras providências.

Trata-se de **Parecer ao Projeto de Lei nº 569/2021**, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que institui prioridade na matrícula em creches da rede ensino municipal às crianças deficientes e dá outras providências.

A proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa. Em seguida, recebeu parecer favorável da CCJR, da CFEO e da COMED. Veio a esta comissão para parecer do Projeto de Lei.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

No âmbito da competência da 23ª COMPCD, não há óbice que impeça a regular tramitação do Projeto de Lei em referência, cabendo ressaltar a sua nobre intenção, qual seja, instituir prioridade na matrícula em creches da rede de ensino municipal às crianças deficientes e dá outras providências.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação ao Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 20 de maio de 2024.



Vereador Marcelo Serafim - PSB
Relator